

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21219.000181/2020-41 CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 06/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB Nº 09/2019.

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, SEM GÁS, EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA A.C.F. MOREIRA – ME.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19/12/2017 e publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23/01/2018. Edição 16, seção 1, página 4 e alterada em 6 de julho de 2018, publicada no DOU 30/07/2018, Edição 145, seçãp 1, página 8-10, com matriz em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, através de sua Superintendência Regional no Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0383-15, localizada na Av. Farquar nº 3305, Bairro Panair, em Porto Velho/RO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. ANDERSON CONCEIÇÃO GOMES, brasileiro, em regime de união estável, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 07254468-62 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 718.652.095-20, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. CARLOS EDUARDO DIAS, brasileiro, divorciado, Contador, portador da Cédula de Identidade nº 117743054- DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 053.523.907-64, e, de outro lado a empresa A.C.F. MOREIRA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.410.553/0001-27, com endereco na Rua Goncalves Dias, nº 948 - Olaria, CEP 76.801.234, em Porto Velho/RO, neste ato representada pela Sra. ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA, sócia administradora, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 999982- SSP/RO, inscrita no CPF sob n.º 946.850.102-72, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a Dispensa de Licitação n.º 09/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2019, com fundamento no Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, na Lei nº 13.303, de 2016, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato original celebrado entre as partes em 04 de novembro de 2019, conforme prevê o parágrafo único da Cláusula Segunda do referido Contrato, mantendo-se as demais condições contratuais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 06/2019, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2020 a 04/11/2021.

A

rocurador Region

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da CONAB, para o exercício de 2020, Natureza de Despesa: 33.90.30, PTRES: 169113, Fonte de Recursos: 0250022135; PI: Adm. Unidade.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3** (três) **vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Porto Velho-RO, 22 de voutubre de 2020

PELA CONTRATANTE:

CARLOS EDUARDO DIAS

Gerência de Finanças e Administração Gerente ANDERSÓN CONCEIÇÃO GOMES
Superintendência Regional de Rondônia

Superintendente

PELA CONTRATADA:

ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA

Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Nome: Adilson Valnier CI.: 1.940.415 - SSP/SC

CPF.: 671.512.809-04

Nome: Adenilce dos Santos Rodrigues

CI.: 444.830 – SSP/RO CPF.: 204.373.822-49

rocurador Regio